



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 022, de 28 de março de 2017.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017 e considerando o memorando nº 018/2017/CAP/PROPLAD,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **EDINEIDE ALEXANDRE BARROS NOGUEIRA**, SIAPE nº 1165917, CPF nº 187.101.823-49, para atuar como Fiscal Titular do contrato nº 39/2015, Processo nº 2407/15-97, da **IMPRENSA NACIONAL**, que tem como objeto a disponibilização, pela contratada, de assinatura do Diário Oficial da União, Seção 1, 2 e 3 em meio eletrônico, tendo como Fiscal Suplente a servidora **ANA ISABEL FERREIRA WANDERLEY**, SIAPE nº 2345651, CPF nº 058.675.064-95, ambos lotados na Divisão de Comunicação e Arquivo.

Art. 2º. Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no manual de fiscalizações de contratos disponibilizado no site da PRADM <www.pradm.ufc.br>

Art. 3º. Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º. REVOGAR a portaria nº 85, de 08 de julho de 2015.

Dê-se ciência e publique-se.


Prof. **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA**
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 022, de 28 de março de 2017.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017 e considerando o memorando nº 018/2017/CAP/PROPLAD,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **EDINEIDE ALEXANDRE BARROS NOGUEIRA**, SIAPE nº 1165917, CPF nº 187.101.823-49, para atuar como Fiscal Titular do contrato nº 39/2015, Processo nº 2407/15-97, da **IMPRENSA NACIONAL**, que tem como objeto a disponibilização, pela contratada, de assinatura do Diário Oficial da União, Seção 1, 2 e 3 em meio eletrônico, tendo como Fiscal Suplente a servidora **ANA ISABEL FERREIRA WANDERLEY**, SIAPE nº 2345651, CPF nº 058.675.064-95, ambos lotados na Divisão de Comunicação e Arquivo.

Art. 2º. Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no manual de fiscalizações de contratos disponibilizado no site da PRADM <www.pradm.ufc.br>

Art. 3º. Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º. REVOGAR a portaria nº 85, de 08 de julho de 2015.

Dê-se ciência e publique-se.


Prof. **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA**
Pró-Reitor de Planejamento e Administração